



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 16/05/2017  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº. 123/2017

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** Valdemar Braz de Azevedo.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine ao setor competente da municipalidade, para que proceda a construção de faixas de pedestres elevadas nas principais ruas desta cidade.

### JUSTIFICATIVA

As faixas elevadas beneficiam o pedestre na hora de atravessar uma rua, pois os veículos são obrigados a diminuir a velocidade antes da faixa. A sinalização já é adotada em várias cidades brasileiras. Solicito que as mesmas sejam instaladas nas Ruas: Florêncio Domingues, Mathilde Franco de Godoi, Henrique Toricelli, Cruzeiro do Sul e Diógenes Domingues de Godoy

As faixas elevadas poderão dar mais segurança aos pedestres e evitar que atropelamentos e outros tipos de acidentes ocorram no trânsito da nossa cidade. As faixas elevadas também facilitam a travessia de pedestres portadores de deficiência física, como os que usam cadeiras de roda.

Sendo assim, solicito o atendimento da presente indicação com a maior brevidade possível.

Sala de Sessões, 16 de Maio de 2017.

**Valdemar Braz de Azevedo**

Vereador